

Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0030/2023

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Asilo São Vicente de Paulo de Guararap	CNPJ 45.539.293/0001-18				
<b>Endereço</b> Rua Campos Sales, 1491	<b>Bairro</b> Centro				
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16.700-00	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99136-6771	<b>Email</b> sulamerica.gpes@gmail.com	
Nome do Responsável Rodrigo Ferreira de Souza				<b>CPF</b> 385.219.278-19	
RG/Órgão Expedidor 47.833.386-9 - Cargo Presidente					
Endereço Campos Sales, 1491, Centro, Guararapes/SP			<b>CEP</b> 16700-000		

# 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institu	Período de Execução Ínicio: 01/01/2023 - Término: 10/02/2024		
<b>Identificação do Objeto</b> Serviço de atendimento ao idoso			
<b>Público Alvo</b> Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, o dependência.	de ambos os sexos,	independentes e/ou com diversos graus de	
<b>Local de Execução</b> Asilo São Vicente de Paulo			
Coordenador(a) Fernanda De Souza Venturin			
Responsável Técnico do Projeto JULIANA PEREIRA CUSTODIO			
Endereço do Responsável Técnico Rua Campos Sales, 1491	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3606-1165	Endereço Eletrônico asiloassistenciasv@hotmail.com	

# 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Estamos vivendo um importante período de transição e mudanças, fazendo se necessário o entendimento das transformações sóciohistóricas que vem se processando nas últimas décadas, para o enfrentamento desse processo de envelhecimento se faz necessário buscar através de trabalho em rede parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho do Idoso, Secretária de Assistência Social, Secretária de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros diligências, através de suas organizações representativas, formular, implementar, e avaliar políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos direcionado ao segmento idoso.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE a população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 13,5% do total da população, sendo que esta proporção chegará á 24,5% em 2042, representando um total de 57 milhões de idosos.

Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais,



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

socioculturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos. No entanto, a atenção precisa se voltar para as políticas de atendimento ao idoso, dentre esta estão presentes, no Cap. I das disposições gerais do Estatuto do Idoso.

O envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, a Instituição de Longa Permanência para Idosos, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% ante 2012. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, socioculturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos.

Diante deste contexto, a OSC apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social familiar ou vínculos fragilizados que não possuem condições de manter seus cuidados e manutenção.

## 4. OBJETIVOS

## **Objetivo Geral**

Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com a finalidade de garantir sua proteção integral.

## Objetivo Específico

Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico, restabelecer vínculos familiares e ou sociais, possibilitar a convicência comunitária, promover o acesso a rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	01	40	01/01/2023	31/12/2023

## 6. METODOLOGIA

Acolhida, escuta qualificada, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, estudo social, visitas domiciliares, atendimento individualizado e grupal aos usuários realizado pela equipe técnica, elaboração de relatórios e ou prontuários, apoio a família na função protetiva, orientações sócio-familiar e trabalho interdisciplinar.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Asilo São Vicente de Paulo têm por finalidade abrigar a velhice em geral destituída de recurso, sem distinção de cor, condição social, raça, politica e religião.

A Entidade funciona em regime residencial e atualmente atende cerca de 40 idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. Cabe ressaltar que dentre os atendidos encontram-se pessoas cadeirantes, deficientes visuais, com Alzheimer, transtornos mentais e também idosos independentes.

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

O Asilo São Vicente de Paulo desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e visa incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, promover o acesso à renda e a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

O Acolhimento deve ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento destina se também a idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade, casais, irmãos, amigos etc. atendidos na mesma unidade preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

# 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Executar e atender no mínimo 90% da meta definida neste deste plano.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

#### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	1	apartamento ala masculina
03	1	apartamento ala feminina
04	9	instalações sanitarias
05	1	sala de reunião
06	1	sala de televisão
07	1	área de lazer coberta
08	1	rouparia
09	1	almoxarifado
10	1	Lavanderia
11	1	Garagem
12	1	Dispensa
13	1	Cozinha
14	1	Refeitorio
15	2	varandas
16	3	jardim
17	1	Enfermagem
18	1	sala de presidente
19	1	sala de coordenação
20	1	Sala de Serviço Social e Psicologia
21	1	Sala de Fisioterapia



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

## 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Ouantidade	Especificação
	~	

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	12	655,80
1.02 - Lavadeira (folha)	Meses	12	10.893,20
Sub Total	11.549,00		
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		0	0,00
Sub Total			0,00
Total			11.549,00

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	607,00		10/01/2023
Federal	607,00		10/02/2023
Federal	607,00		10/03/2023
Federal	607,00		10/04/2023
Federal	607,00		10/05/2023
Federal	607,00		10/06/2023
Federal	607,00		10/07/2023
Federal	1.460,00		10/08/2023
Federal	1.460,00		10/09/2023
Federal	1.460,00		10/10/2023
Federal	1.460,00		10/11/2023
Federal	1.460,00		10/12/2023
Federal	0,00		12/12/2023
Total	11.549,00		

# 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 09 de Novembro de 2023.



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

## **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Rodrigo Ferreira de Souza** Dirigente

JULIANA PEREIRA CUSTODIO Responsável Técnico